



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ofício nº 211/2019 – GAB/SEMDAS

SEMAD

03 SET. 2019

11 : 23

Maria Silva
Itaituba - Pará

À
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Ronny Vonn Corrêa de Freitas

Assunto: Justificativa para elaboração do Terceiro Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato sob o nº 0148/2017.

Prezado secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste, justificar a confecção do Terceiro Termo Aditivo ao contrato sob o nº 0148/2017, formalizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática, que tem como objeto a contratação de Licença de uso de sistemas (Software) integrados de Gestão Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, SIC e Ouvidoria, para atender as demandas do FMAS.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 10 (dez) meses, sendo que se encerra em 30 de agosto de 2019, entretanto, o prazo pode ser prorrogado por igual período. Por este motivo é que apresentamos a presente justificativa, para que seja prorrogado o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até a data 30 de junho de 2020.

Ressalta-se que há interesse de ambas as partes na manutenção do contrato mencionado, razão pela qual é apresentada na presente justifica, de modo que o prazo de vigência do contrato seja prorrogado por igual período. Em consulta com a Empresa, esta manifestou expressamente e interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdas.pmi.pa@hotmail.com Telefone: (93) 3518 3667



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Esclarecemos que se trata de serviços continuados, por se tratar de serviços de Licença de uso de Sistemas (Software) e, se este for interrompido, os trabalhos administrativos não poderão ser realizados.

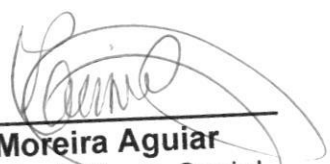
Evidencia-se que esses serviços são contínuos e essenciais ao funcionamento da máquina administrativa e não podem ser interrompidos sob pena de causar prejuízos.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, não é demais dizer que sob o ponto de vista legal do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, há possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente:

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, para celebrar o contrato.

Sendo assim e conforme demonstrado acima tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria, que autorize a prorrogação do prazo contratual, conforme proposto.

Sem mais para o momento, os nossos votos de elevada estima e consideração.



Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdas.pmi.pa@hotmail.com Telefone: (93) 3518 3667

Fortaleza (CE), 06 de Agosto de 2019.

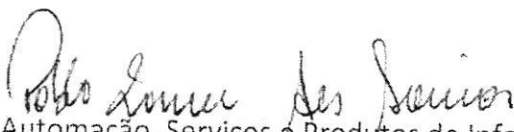
À

Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará

Assunto: Ofício de nº 017/2019- SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está **de acordo e tem interesse sim**, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, por igual período.


ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP-Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04